



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sistema de câmeras de vigilância, com equipamentos e software integrados, com vistas a garantir maior segurança aos prédios públicos e espaços públicos do Município de Rio dos Índios/RS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Pública Municipal de implementar um sistema moderno e eficiente de videomonitoramento nos espaços públicos e prédios municipais. Atualmente, o município não dispõe de uma estrutura adequada de segurança eletrônica, o que dificulta o controle e a prevenção de atos de vandalismo, furtos e outras irregularidades, além de comprometer a proteção do patrimônio público.

2.2. A instalação de câmeras IP de alta resolução, integradas a gravadores digitais com software de gerenciamento, permitirá o monitoramento em tempo real de locais estratégicos, contribuindo para a prevenção e resposta rápida a ocorrências, bem como para a identificação de autores de ilícitos. O sistema também aumentará a sensação de segurança da população e dos servidores públicos, especialmente em horários noturnos ou em locais de grande circulação.

2.3. Além disso, a solução tecnológica permitirá o armazenamento seguro de imagens, acesso remoto por parte de gestores autorizados, redução de custos com segurança patrimonial a médio e longo prazo e a geração de relatórios e registros que apoiem a atuação dos órgãos de fiscalização e segurança pública.

2.4. Dessa forma, a contratação é motivada pela necessidade de adotar soluções tecnológicas que promovam a modernização da gestão pública, assegurem a proteção do patrimônio, otimizem recursos e garantam o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e segurança na Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta consiste na implantação de um sistema completo de videomonitoramento, com o fornecimento e instalação de câmeras IP de alta resolução, gravadores digitais (NVRs) com tecnologia de inteligência artificial, e todos os insumos e serviços necessários para pleno funcionamento do sistema em diversos pontos estratégicos do Município de Rio dos Índios/RS.

3.2. O projeto contempla a instalação de câmeras em prédios públicos, como escolas, unidades de saúde, praças, ginásios, sede da prefeitura e vias urbanas, com o objetivo de garantir maior segurança, inibição de atos ilícitos, proteção ao patrimônio público e monitoramento em tempo real.

3.4. As imagens captadas serão registradas e armazenadas por gravadores NVR de 8 canais, distribuídos em locais com menor demanda de câmeras, e por um NVR central de 64 canais com inteligência artificial, instalado na central de monitoramento do município, permitindo controle e vigilância de pontos com maior fluxo de pessoas e veículos.

3.5. O sistema será integrado à rede de dados municipal e permitirá o acesso remoto via internet, possibilitando o monitoramento por servidores autorizados, tanto em dispositivos móveis quanto em computadores. A empresa contratada será responsável por todo o processo de instalação, configuração, testes, ativação do sistema, capacitação dos operadores municipais e garantia técnica dos equipamentos e serviços.

Essa solução, ao ser implementada, representará um avanço significativo no controle e na segurança dos espaços públicos, sendo também escalável, ou seja, com possibilidade de futuras ampliações conforme novas necessidades forem identificadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Segue abaixo relação dos serviços que serão prestados:

Item	Descrição do Serviço	Qtdd.	Unid.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	<p>Camera de vigilância Resumo da Especificação Mínima da Câ-mera de Vigilância.</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução: Full HD (1920x1080p)• Sensor: CMOS 1/2.8" ou superior• Visão Noturna: Infravermelho com alcance mínimo de 20 metros• Proteção: IP66 (resistente à água e poeira); anti-vandalismo (IK10, se aplicável)• Alimentação: 12V DC e/ou PoE• Conectividade: Ethernet RJ-45 (rede)• Recursos: Detecção de movimento, WDR, DNR, compressão H.265+• Armazenamento: Compatível com NVR/DVR ou VMS, com gravação local e acesso remoto• Garantia: Mínimo de 12 meses	29	UN	R\$ 498,83	R\$ 14.465,97
02	<p>Gravador Digital de Vídeo em Rede (NVR) – 8 Canais</p> <p>Equipamento destinado ao gerenciamento e gravação de imagens provenientes de câmeras de segurança IP. Deve possibilitar o monitoramento local e remoto, com suporte a até 8 (oito) canais de vídeo em</p>	7	UN	R\$ 735,22	R\$ 5.146,52



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

	<p>resolução Full HD (1080p), sendo compatível com os padrões atuais de compressão e transmissão de imagens.</p> <p>Canais: Suporte para até 8 câmeras IP</p> <p>Resolução: Gravação em até 1080p (Full HD)</p> <p>Compressão: H.265+, H.265 ou H.264</p> <p>Saídas de vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Armazenamento: 1 baia para HD SATA (até 6TB)</p> <p>Conectividade: RJ-45 10/100 Mbps, 2 portas USB</p> <p>Acesso remoto: Via app/web (Android/iOS/Windows)</p> <p>Compatibilidade: ONVIF</p> <p>Funções: Detecção de movimento, perda de vídeo, mascaramento</p> <p>Alimentação: Bivolt automático (100~240V)</p> <p>Acessórios: Fonte, mouse USB, manual</p> <p>Garantia: Mínimo de 12 meses</p>				
03	<p>Gravador digital de vídeo em rede (NVR), para até 64 câmeras IP, com suporte a resolução Ultra HD 4K e recursos de Inteligência Artificial (IA), para sistemas profissionais de videomonitoramento.</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de canais IP: 64 canais• Resolução suportada: Gravação e visualização de até 12MP por canal• Tecnologia de IA: Detecção de pessoas	01	UN	R\$ 12.816,54	R\$ 12.816,54



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

	<p>e veículos, reconhecimento facial, cruzamento de linha e intrusão (mínimo)</p> <ul style="list-style-type: none">• Compatibilidade: Suporte ao protocolo ONVIF• Saídas de vídeo: HDMI (mínimo 1 com saída até 4K) e 1 VGA• Armazenamento: Mínimo de 8 baias SATA, compatível com HDD de até 10TB cada• Portas de rede: Mínimo de 2 portas RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps)• Portas USB: Mínimo de 3 (sendo pelo menos uma USB 3.0)• Compressão de vídeo: H.265+/H.265/H.264+• Gerenciamento remoto: Acesso via navegador, aplicativo (Android/iOS) e software CMS• Funções adicionais: Reprodução sincronizada de múltiplos canais, busca inteligente, configuração de RAID (opcional)• Alimentação: Bivolt automático 100~240V• Gabinete: Metálico, padrão rack, com sistema de ventilação ativa• Garantia mínima: 12 (doze) meses				
04	Instalação e configuração das câmeras de vigilância e Gravador Digital de Vídeo em Rede (NVR)	01	UN	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
TOTAL:					R\$ 37.729,03

4.2. No valor proposto devem estar inclusos todos os custos necessários para a entrega do objeto do presente processo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, custos de transporte, de deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços deverão ser entregues ou executados nos seguintes prazos:

5.1.1. Os serviços deverão ser iniciados em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato administrativo;

5.1.3. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, contribuição ou encargos dos servidores encaminhados pela Secretaria de Administração, não podendo os mesmos sofrer qualquer tipo de constrangimento.

5.1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo de sua responsabilidade o transporte, descarregamento, deslocamentos, estadia, alimentação e transporte de profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a prestação de serviço.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

6.1.1 Documento de constituição da empresa, podendo ser:

i. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

ii. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

iii. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Qualificação técnica.

6.2.1 A empresa contratada deverá apresentar, no ato da entrega dos equipamentos e antes da instalação, a seguinte documentação comprobatória:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

i. Certificado de Conformidade do INMETRO:

Comprovação de que todos os equipamentos fornecidos possuem certificação vigente emitida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, atestando a conformidade com normas de segurança, compatibilidade eletromagnética e requisitos técnicos aplicáveis.

ii. Homologação da ANATEL:

No caso de equipamentos que utilizem tecnologia de transmissão sem, será obrigatória a apresentação da respectiva homologação pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme a regulamentação vigente.

6.3. Habilitação Fiscal e trabalhista:

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ii. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- iii. Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- iv. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Município de Rio dos Índios/RS, em vigor, que poderá ser obtida pelo site oficial do Município.
- v. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- vi. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- vii. Declaração de não empregar menor, salvo em condição de aprendiz
- viii. Declaração de que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

que sejam servidores do Poder Executivo do Município.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES

7.1. Prazo de entrega e instalação:

A empresa contratada deverá realizar a entrega de todos os equipamentos e concluir a instalação completa do sistema de videomonitoramento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço.

7.2. Local da entrega e instalação:

A entrega dos equipamentos deverá ser feita no local indicado pela Administração Municipal, e a instalação ocorrerá em diversos prédios e espaços públicos do Município de Rio dos Índios/RS, conforme mapeamento e cronograma a ser definido em conjunto com a contratada.

7.3. Condições de execução:

A contratada deverá providenciar todos os materiais, mão de obra, ferramentas, infraestrutura elétrica e de rede, se necessário, para o perfeito funcionamento do sistema;

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

O serviço deverá ser executado por profissionais capacitados e de acordo com as normas técnicas de segurança e instalação;

O sistema deverá ser entregue em pleno funcionamento, com capacitação básica dos servidores municipais que operarão o software de monitoramento;

A empresa deverá garantir suporte técnico durante o período de garantia.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização dos Contratos ficará sob a responsabilidade do Servidor– Claudir Paludo Secretário de Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1. Não haverá parcelamento do objeto da presente contratação, considerando:

- i. A necessidade de garantir a perfeita integração e compatibilidade entre os equipamentos de videomonitoramento (câmeras, NVRs e software de gerenciamento), visando o correto funcionamento do sistema;
- ii. A necessidade de responsabilização única pela instalação, ativação, garantia e suporte técnico, assegurando a eficiência, a continuidade e a segurança da prestação do serviço;
- iii. O risco de incompatibilidades técnicas, falhas de comunicação entre equipamentos de diferentes fornecedores, e dificuldades na gestão de garantias e manutenções futuras caso houvesse divisão do fornecimento e da instalação dos itens;
- iv. O atendimento ao princípio da eficiência e da economicidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação de uma única empresa a forma mais vantajosa para a Administração Pública.

9.2. Assim, a contratação será realizada de forma global, compreendendo todos os equipamentos, serviços de instalação e demais obrigações descritas neste Termo de Referência.

10. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

10.1. Para o cumprimento dos objetivos propostos para a contratação de empresa especializada para a realizar serviço de natureza técnica para atender as exigências de segurança do trabalho relativo aos servidores públicos do Município de Rio dos Índios,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

as despesas correrão por conta de recursos dotados na seguinte rubrica orçamentária:

Red.	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	2002	MANUT. DO CENTRO ADMINISTRATIVO
99	33.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
123	44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado, inicialmente do equipamento fornecido, em até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento da nota fiscal pela Secretaria da Fazenda, e com relação à manutenção e licença do software de gestão do ponto, o pagamento deve ser realizado anualmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês do término da conclusão de um ano dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deve constar a descrição dos serviços realizados no período, bem como indicação do processo de contratação e do respectivo contrato. A nota fiscal será recebida na Secretaria da Fazenda apenas após o devido recebimento do objeto.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de **R\$ 37.729,03** (trinta e sete mil setecentos e vinte e nove e três centavos), conforme discriminado no item 4 "Especificações do Objeto" do presente Termo de Referência.

Rio dos Índios/RS, 24 de abril de 2025.

Robson Coteskvisk
Secretário Municipal de Administração